



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE COORDENADORES DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) PARA
CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA –
EDITAL Nº 03/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Superintendência de Educação a Distância, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento de recursos impetrados contra a Homologação dos Candidatos Inscritos, referente à seleção pública do Edital Nº 03/2018:

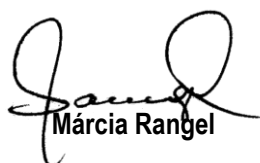
CURSO:	Licenciatura em Pedagogia
CANDIDATO:	BERNADETE DE LOURDES OLIVEIRA BARBOSA
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Revisão da data de entrega dos documentos no e-mail.
RESULTADO:	DEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A comissão de avaliação decidiu não dar provimento ao indeferimento da inscrição, uma vez que foi constatado que os documentos foram enviados no tempo exigido pelo edital; e o seu registro posterior deve-se ao delay do e-mail da UFBA.	

CURSO:	Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências no Setor Público
CANDIDATO:	LEIDISANGELA SANTOS DA SILVA
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	“Solicito informação sobre a não homologação da minha inscrição, visto que enviei a documentação. Possuo 3 anos com experiência profissional comprovada em EaD (por ano) e possuo Pós-graduação lato sensu em áreas afins (concluído), como o MBA de gestão de negócios, que prepara para atuar com gestão. Além do mestrado em Economia, que pertence a área de humanas. Além de constar no meu currículo lattes que atuo como gestora de empresa pública há mais de 4 anos.”
RESULTADO:	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
A candidata não encaminhou e-mail, com a documentação exigida, conforme solicitado pelo item 3.1. do Edital, no ato 2º: <i>“2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail do respectivo curso de inscrição, listado no ANEXO 1 deste Edital, com o assunto ‘Inscrição Coordenador AVA 2018.1 – Nome do Curso’.”</i>	

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal
CANDIDATO:	LEIDISANGELA SANTOS DA SILVA
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita informação sobre a não homologação da inscrição, visto que enviou a documentação e tem qualificação.
RESULTADO:	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>A candidata não encaminhou e-mail, com a documentação exigida, conforme solicitado pelo item 3.1. do Edital, no ato 2º:</p> <p><i>“2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail do respectivo curso de inscrição, listado no ANEXO 1 deste Edital, com o assunto ‘Inscrição Coordenador AVA 2018.1 – Nome do Curso’.”</i></p> <p>O e-mail do curso descrito no referido anexo é: “2egpm.ufba@gmail.com”. Ocorre que a candidata, equivocadamente, enviou a sua inscrição para um e-mail inexistente: “2egm.ufba@gmail.com” (omitindo a letra “p” do e-mail correto). Entretanto, registramos que, ao encaminhar o recurso, o envio foi feito corretamente.</p> <p>Pedido de recurso indeferido, uma vez que a comissão não recebeu, no período de inscrições, a documentação para análise.</p>	

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal
CANDIDATO:	TITO FRANCISCO IANDA
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Tem qualificação para exercício da função anexando mais uma vez a documentação. Referente ao processo de naturalização informa que o prazo para finalização do processo “...será em breve...”
RESULTADO:	INDEFERIDO
FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>Conforme item 3.4. do Edital, que descreve os Requisitos para participação/concorrência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser brasileiro nato ou naturalizado; <p>Portanto, o candidato não atente o referido requisito para participação no processo seletivo, uma vez que não é brasileiro nato e o processo para naturalização encontra-se em andamento.</p>	

Salvador, 26 de março de 2018.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância